

DATA-BASE 2009

Aprovados novos reajustes!

Em reunião de negociação com os representantes dos patrões, dia 04 passado, foram aprovados os reajustes salariais autorização da da assembléia geral dos trabalhadores. Dessa forma, assim ficam os salários?

1- Os salários de ingresso serão reajustados, passando aos seguintes patamares:

01 a 3 meses.....R\$ 500,00

03 a 06 meses.....R\$ 640,00

06 a 12 meses.....R\$ 775,00

acima de 12 mesesR\$ 900,00

2- Para os demais salários, o percentual de reajuste será de 7,99 % (sete vírgula noventa e nove por cento)

3- O vale alimentação será reajustado para R\$ 12,00 (doze reais).

4- Os empregadores concederão no mês de março/2009 02 (dois) vales alimentação por empregado para compensarem o mês de janeiro e fevereiro.

5- Os empregado que trabalharem no dia 25 de fevereiro (quarta feira de cinzas) farão jus ao vale alimentação relativo àquele dia.

6- Os reajustes salariais são retroativos a janeiro/2009

AVANÇOS EM CLÁUSULAS SOCIAIS

Na negociação desta base, conseguimos alguns avanços significativos nas cláusulas sociais como também nas econômicas, citando o exemplo do vale alimentação para quem trabalhar no feriado do dia 25 de fevereiro, Quarta-feira de Cinzas

Conforme a ata da reunião, “foram estabelecidos os pontos a serem inseridos na nova Convenção Coletiva, segundo cláusulas a serem redigidas e avaliadas, dispondo sobre:

A) a forma de remuneração daqueles trabalhadores que substituam outros trabalhadores durante o período de afastamento;

B) A possibilidade de conceder o vale-transporte em dinheiro, ressaltando sempre que é uma opção do empregador.

C) A possibilidade de assegurar-se aos empregados que estejam há pelo menos 05 anos trabalhando na serventia, o direito de terem suas contribuições previdenciárias recolhidas pelo empregador em caso demissão imotivada, desde que ocorrida dentro do período de no máximo 12 meses que antecederem a obtenção da aposentadoria integral, segundo condições a serem estabelecidas na convenção coletiva.

D) Possibilidade de se rever, por acordo coletivo, as situações salariais dos funcionários das serventias de Registro Civil das Pessoas Naturais, diante da iminente insolvência de vários desses cartórios no Distrito Federal.

E) as demais cláusulas sociais serão as mesmas da convenção coletiva que vigorou no ano de 2008.

CONVÊNIOS

O SINTSERN-DF, trabalhando para oferecer benefícios para seus associados, mantém vários convênios com empresas e profissionais de atividades essenciais. Esse é uma das vantagens para quem é filiado. Você, que ainda não filiou, faça-o já! Fortaleça seu sindicato. Valorize e tenha orgulho de sua categoria! Confira no nosso site: WWW.SINTSERND.FORG.BR